



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 17ª (Décima Sétima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 18 (dezoito) de Junho de 2013 (dois mil e treze) às 19:40 (dezenove e quarenta) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Sétima Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, pleiteou-se a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata, ressalvada a condição de proceder à leitura na próxima reunião, os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Em seguida o senhor Presidente declarou iniciado o **procedimento de análise, discussão, e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício 2004, em 3º (terceiro) turno.** Foi lido o parecer emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal exercício 2004. Em sede de 3º (terceiro) turno foi lido o parecer emitido pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal referente à análise e apreciação da Prestação de Contas do Executivo Municipal concernente ao exercício 2004, opinando pela aprovação das contas e apresentando o Projeto de Resolução nº 05/2013. Realizada a leitura passou-se à deliberação plenária em escrutínio secreto. O senhor Presidente convocou para escrutinadores os senhores vereadores Adriano Leonel de Andrade e José Geraldo Vieira. Na ordem, posterior à fiscalização e contagem das 13 (treze) cédulas de votação os senhores vereadores emitiram seus votos, em escrutínio secreto. Após abertura da urna e apuração dos votos foram anunciadas 12 (doze) cédulas com votos de aprovação. Assim, realizada a apuração o senhor Presidente declarou que **em 3º (terceiro) turno de votação, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo concernente ao exercício 2004 (dois mil e quatro) obteve APROVAÇÃO plenária totalizando 12 (doze) votos favoráveis.** Na sequência, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2013** que "Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício de 2004 e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. Após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Resolução nº 05/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da



Câmara Municipal de São Gotardo

Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O Projeto de Resolução nº 05/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. **PROJETO DE LEI Nº 031/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências."; e seu respectivo parecer foram postos em 2º (segundo) turno de discussão e votação. Após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 031/2013 obteve aprovação plenária em 2º(segundo) turno, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O Projeto de Lei nº 031/2013 obteve aprovação plenária em 2º(segundo) turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. **PROJETO DE LEI Nº 035/2013** "Dispõe sobre a criação do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de São Gotardo MG e dá outras providências" e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. Após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 035/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O Projeto de Lei nº 035/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Em seguida, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 18ª (Décima Oitava) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na presente data, após intervalo, para apreciação de Projetos de Leis anteriormente apresentados. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).


CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário


CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 17ª (Décima Sétima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 18 (dezoito) de Junho de 2013 (dois mil e treze) às 19:40 (dezenove e quarenta) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Sétima Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, pleiteou-se a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata, ressalvada a condição de proceder à leitura na próxima reunião, os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Em seguida o senhor Presidente declarou iniciado o **procedimento de análise, discussão, e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício 2004, em 3º (terceiro) turno.** Foi lido o parecer emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal exercício 2004. Em sede de 3º (terceiro) turno foi lido o parecer emitido pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal referente à análise e apreciação da Prestação de Contas do Executivo Municipal concernente ao exercício 2004, opinando pela aprovação das contas e apresentando o Projeto de Resolução nº 05/2013. Realizada a leitura passou-se à deliberação plenária em escrutínio secreto. O senhor Presidente convocou para escrutinadores os senhores vereadores Adriano Leonel de Andrade e José Geraldo Vieira. Na ordem, posterior à fiscalização e contagem das 13 (treze) cédulas de votação os senhores vereadores emitiram seus votos, em escrutínio secreto. Após abertura da urna e apuração dos votos foram anunciadas 12 (doze) cédulas com votos de aprovação. Assim, realizada a apuração o senhor Presidente declarou que **em 3º (terceiro) turno de votação, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo concernente ao exercício 2004 (dois mil e quatro) obteve APROVAÇÃO plenária totalizando 12 (doze) votos favoráveis.** Na sequência, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2013** que "Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício de 2004 e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. Após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Resolução nº 05/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da

Telefone: (34) 3671-1118

Praça São Sebastião nº 45 - Centro - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O Projeto de Resolução nº 05/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. **PROJETO DE LEI Nº 031/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências."; e seu respectivo parecer foram postos em 2º (segundo) turno de discussão e votação. Após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 031/2013 obteve aprovação plenária em 2º(segundo) turno, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O Projeto de Lei nº 031/2013 obteve aprovação plenária em 2º(segundo) turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. **PROJETO DE LEI Nº 035/2013** "Dispõe sobre a criação do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de São Gotardo MG e dá outras providências" e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. Após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 035/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. O Projeto de Lei nº 035/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Em seguida, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 18ª (Décima Oitava) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na presente data, após intervalo, para apreciação de Projetos de Leis anteriormente apresentados. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).


CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente


VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário


CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário